

LIVRO Nº 2.....

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

17.122

FICHA

01

Campo Grande, 03.06.2004

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB O Nº 05 (CINCO) DA QUADRA Nº 114 (CENTO E QUATORZE) DO LOTEAMENTO DENOMINADO

BAIRRO NOVA LIMA, nesta Capital, medindo 12,00 X 30,00 metros, limitando-se: frente, com a Rua Firmo Cristalino; fundos com parte do lote 20; de um lado com o lote 04 e de outro lado com a Rua Washington, perfazendo a área total de 360,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIO(S): SÉRGIO PERIN**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI/RG nº 12R-1.839.857 SSP/SC e CPF nº 582.060.609-44, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, nº 834, apto 01 - Centro, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 92.173, Lv.º 02, da 1ª CFI local. Emolumentos: R\$ 11,70. Campo Grande - MS, 03.06.2004. **DOU FÉ** *Gisele Serra Barbosa* **ac**

AV.01 - M.17.122

P.23.030

Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento contido na Escritura Pública de Venda e Compra, Lavrada nas Notas do 5º Ofício local, L.º 224, fls. 156, em 22.04.2004, para fazer constar que **SÉRGIO PERIN**, casou-se sob o regime de CPB, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELIZABETH TEIXEIRA DE SOUZA**, inscrita no **CPF sob o nº 542.928.081-04**, e que passou a assinar **ELIZABETH TEIXEIRA DE SOUZA PERIN**, conforme fotocópias autenticadas de documentos arquivadas nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 23,40. Funjecc: R\$ 0,70. Campo Grande - MS, 03.06.2004. **DOU FÉ** *Gisele Serra Barbosa* **ac**

R.02 - M.17.122

P.23.030

TRANSMITENTE(S): SÉRGIO PERIN e s/m **ELIZABETH TEIXEIRA DE SOUZA PERIN**, já qualificados. **ADQUIRENTE(S): DINAIR RODRIGUES CORDOBA**, brasileira, do lar, CI/RG nº 449.087 SSP/MS e CPF nº 446.783.121-53, casada sob o regime da CPB, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO RAMÃO CORDOBA**, brasileiro, marceneiro, CI/RG nº 001.384.766 SSP/MS e CPF nº 365.382.991-72, residentes e domiciliados na Rua Firmo Cristaldo, nº 1066 - Nova Lima, nesta Capital. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública, lavrada nas Notas do 5º Ofício local, Lv.º 224, fls. 156, em 22.04.2004. **VALOR:** R\$ 1.623,59 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos). Emolumentos: R\$ 36,00. Funjecc: R\$ 1,08. Campo Grande - MS, 03.06.2004. **DOU FÉ** *Gisele Serra Barbosa* **af**

R.03-M.17.122

P.41.035

RÉU: João Ramão Córdoba. **AUTOR:** Estado de Mato Grosso do Sul. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos autos nº 001.94.023213-6 de Ação de Execução Fiscal Estadual, expedido pelo Dr. Romero Osme Dias Lopes, Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual, em 21.06.2006. **VALOR:** R\$ 43.044,11 (quarenta e três mil, quarenta e quatro reais e onze centavos). Emolumentos: Nihil. Campo Grande-MS, 11 de dezembro de 2006. **DOU FÉ:** *Gisele Serra Barbosa*

continua no verso

Rua Dom Aquino, 1293 - Fone: 383-1998 - Campo Grande - Mato Grosso do Sul

Cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA DE ARRUDA ICHY, liberado nos autos em 10/10/2025 às 13:59. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jud.br/portal/verdocumento.aspx?documento=17.122-01, ou o aplicativo E-SAJ. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jud.br/portal/verdocumento.aspx?documento=17.122-01, ou o aplicativo E-SAJ.



REGISTRO
17.122FOLHA
01V

Campo Grande,

30/10/2012**R.04-M.17.122****P.97.753-15/10/2012**

RÉU: ELIZEU RODRIGUES CORDOBA; e **JOÃO RAMÃO CORDOBA. AUTOR:** ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. **TÍTULO:** Penhora (50% do imóvel). **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Constatação, Penhora, Intimação, Avaliação e Registro, nº 001.2012/071514-8, extraído dos autos nº 0020167-41.1994.8.12.0001 de Execução Fiscal, expedido pelo Dr^a Joseliza Alessandra Vanzela Turine, MM. Juíza de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Campo Grande-MS, em 12/06/2012. **VALOR:** R\$ 26.950,25 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital sob nº **ADX03658-477** Campo Grande-MS, 30 de outubro de 2012. **DOU FÉ:**

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**3ª Circunscrição Imobiliária**

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira

Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **17122**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação:** **Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº **435532**. Emolumentos: Isento nos termos do inc. IV do art. 3º da Lei nº 10.169/00. **Selo digital sob nº ABZ80736-507-IGB.**

Campo Grande, MS, sexta-feira, 10 de outubro de 2025.

Oficial / Escrevente Autorizado(a)

Consulte: <http://www.tjms.jus.br>